



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 83/2021**  
**DE QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2021**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2262, 20/08/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4297/2021, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 787.362,28 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

<b>03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1271</b>
001.28.846.0022.3002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0.3.24.054000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	787.362,28
<b>SUBTOTAL</b>	<b>787.362,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>787.362,28</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.**  
**AO HUM DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.